



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



***PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
AMAZONAS E A UNIVERSIDADE DE E  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA  
TERCEIRA IDADE – FUNATI***

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 13/2023 – FUA/UFAM

PROCESSO SEI SOB O Nº 23105.031780/2022-81

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI 0977440-8 SSP/AM, CPF nº. **405.295.092-53** e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUNATI**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.692.289/0001-80, com sede na Av. Brasil, nº 11.430, bairro Santo Antônio, CEP 69029-040, Manaus/AM, representada por seu Diretor Dr. EULER ESTEVES RIBEIRO, brasileiro, casado, médico, portador da C.I sob o nº 4535537 -SESEG/AM, inscrito no CPF sob o nº 000.678.812-20, residente e domiciliado na Av. Coronel Teixeira, nº 3.584, casa 33, bairro Ponta Negra, CEP 69.37-000, Manaus/AM, doravante denominada FUNATI, resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, abrangendo as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico- administrativo, graduandos e pós-graduandos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos técnicos, docente e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Habilitar o uso de laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico e informações em programas de mútuo interesse dos membros da outra instituição;
- c) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão, de melhorias na administração universitária, de capacitação de técnicos e docentes, implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias;
- d) Suporte de apoio mútuo em equipamentos e materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido;
- e) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e
- f) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

### **CLÁUSULA QUINTA**

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

## CLÁUSULA SEXTA

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.

## CLÁUSULA OITAVA

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressalvadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.

## CLÁUSULA NONA

O presente Protocolo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Fundação da Universidade do Amazonas. Eventuais controvérsias decorrentes do presente acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Manaus, 12 de maio de 2023.

FUNDACAO UNIVERSIDADE  
ABERTA DA TERCEIRA  
IDADE:31692289000180

Assinado de forma digital por  
FUNDACAO UNIVERSIDADE ABERTA  
DA TERCEIRA IDADE:31692289000180  
Dados: 2023.05.11 18:57:45 -04'00'

**SYLVIO MARIO PUGA  
FERREIRA:40529509253**

Assinado de forma digital por SYLVIO  
MARIO PUGA FERREIRA:40529509253  
Dados: 2023.05.15 16:30:23 -03'00'

**Dr. Euler Esteves Ribeiro**  
Reitor - Fundação Universidade Aberta da  
Terceira Idade

**Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da  
Universidade Federal do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



Testemunhas:

---

---

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0348/2023**

Fornecimento de Bandagem de Alta Compressão 10cm larg x 2,5 a 3m comp.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 25/05/2023, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 25/05/2023, às 10:00 horas.  
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.  
MARCELO SILVEIRA DE CASTRO  
Coordenador da Comissão de Licitações

**EDITAL Nº 3/2023  
DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a divulgação da retificação de pré-requisito do processo seletivo abaixo, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 05 de maio de 2023, página 92:

Para o PS 09 - Analista I (Hotelaria),

Onde se lê: Graduação em Hotelaria, ou - Graduação em Administração com Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Hospitalar, Hotelaria ou Hotelaria Hospitalar, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Valor e Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros e alterar a vigência final - Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Programa	Termo Aditivo	Valor R\$	Data da Assinatura:	Vigência	Nota de Empenho
MARCOS ROGÉRIO ANDRÉ	XXX.435.148-XX	PROEX-409/2021	01/2023	206.000,00	11/05/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000943(CUSTEIO)
MÁRCIO ROCHA FRANCELINO	XXX.207.127-XX	PROEX-400/2021	01/2023	101.320,00	11/05/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000942(CUSTEIO)

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES**

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARIA CAROLINA QUECINE VERDI	XXX.884.218-XX	88881.688109/2022-01	BRAGFOST 1103/2023	370.000,00	DE: 15/05/2023 A: 31/12/2024	2023NE000668 (C)
DANILO DOMINGUES MILLEN	XXX.256.688-XX	88881.820003/2023-01	CAPES-PRINT 1101/2023	25.142,00	DE: 12/05/2023 A: 31/10/2024	2023NE000307 (C)
FLAVIO BARBOSA JUSTINO	XXX.693.764-XX	88881.846022/2023-01	CAPES-PRINT 1100/2023	28.421,00	DE: 12/05/2023 A: 31/10/2024	2023NE000913 (C)
MYCHAEL VINICIUS DA COSTA LOURENCO	XXX.070.567-XX	88881.808170/2023-01	CAPES-PRINT 1102/2023	97.092,00	DE: 12/05/2023 A: 31/10/2024	2023NE000318 (C)
TATIANA BERRINGER DE ASSUMPCAO	XXX.758.638-XX	88881.837523/2023-01	PROBRAL 1105/2023	140.000,00	DE: 15/05/2023 A: 31/12/2026	2023NE000667 (C)
VINICIUS BERLENDIS DE FIGUEIREDO	XXX.724.828-XX	88881.841534/2023-01	PROBRAL 1106/2023	105.000,00	DE: 15/05/2023 A: 31/12/2025	2023NE000923 (C)
LUIS GUILHERME BARBOSA ROLIM	XXX.815.977-XX	88881.837522/2023-01	PROBRAL 1104/2023	140.000,00	DE: 15/05/2023 A: 31/12/2026	2023NE000671 (C)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
CRISTIANI VIEIRA MACHADO	XXX.040.067-XX	88881.368920/2019-01	COOPBRASS 882/2020	DE: 31/12/2023 PARA: 31/12/2024	15/05/2023

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, CNPJ: 31.692.289/0001-80. Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação em vigor. Vigência: 5 anos, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 15/05/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Euler Esteves Ribeiro, Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154039**

Número do Contrato: 33/2018.  
Nº Processo: 23105..00974/4/20-15.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.739.604/0001-08 - CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 33/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 16/11/2023, nos termos do art. 57, § 1º, i, da Lei nº 8.666, de 1993; e prorrogar o prazo de execução do contrato nº 33/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 16/11/2023, nos termos do art. 57, § 1º, i, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 16/05/2023 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.753.679,27. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.017775/2023. Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades, da Fazenda Experimental, para alimentação animal de manutenção dos plantéis criados neste órgão complementar. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 17/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00005-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO  
Pregoeiro(a)

(SIASGnet - 16/05/2023) 154039-00001-2023NE000242

Leia-se: Graduação em Hotelaria, ou - Outra Graduação, com Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Hospitalar, Hotelaria ou Hotelaria Hospitalar, reconhecida pelo Ministério da Educação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.  
HELENA AYAKO SUENO GOLDANI  
Coordenadora da Comissão de Seleção

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EDITAL  
RESULTADO FINAL DO PROGRAMA CAPES-FULBRIGHT  
DE DOUTORADO PLENO NOS EUA - EDITAL Nº 3/2022**

Processo nº 23038.014090/2021-27.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna público o Resultado Final do Programa CAPES/Fulbright de Doutorado Pleno nos EUA, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2022, seção 3, pág. 66.

O Resultado Final do edital está disponível no site da CAPES: www.capes.gov.br

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7139/2023 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106007139202304 . Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Ensino intitulado Curso de Especialização em Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos , doravante denominado Projeto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação escolhida está enquadrada no art. 1º da Lei nº 8.958/1994 combinado com o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 12/05/2023. ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA. Decano do Daf da Unb. Ratificação em 15/05/2023. ENRIQUE HUELVA UNTERBAUMEN. Vice-reitor No Exercício da Reitoria da Unb. Valor Global: R\$ 360.035,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDECE - 16/05/2023) 154040-15257-2023NE800642

**DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 154040**

PROCESSO: 23106.106426/2017-40

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, através do seu Decano de Administração, decide Declarar Fracassado o Processo Licitatório 23106.106426/2017-40, EDITAL RDC 1/2023, considerando a desclassificação/inabilitação pela Comissão de Licitação de todos os licitantes deste certame.

Em 16 de maio de 2023.

ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA

